



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 334 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 24/2018 – IAPMC
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-021-2018
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-022-2018
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-023-2018
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP-005-2018
PORTARIA N.º 18/2018
PORTARIA N.º 19/2018
PORTARIA Nº 115/2018

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

PORTARIA Nº 24/2018 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **ALCIDES SANTANA FILHO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, III "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CRFB/88, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e nº 41/2003, bem como o art. 3º, I, II e III da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, I, II, III e § 1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor **ALCIDES SANTANA FILHO**, portador do RG nº **043296092011-5** SSP-MA e CPF nº **043.829.273-15**, nomeado em **02/01/1983** para o cargo de **Professor**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 10 de MAIO de 2018.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-021-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar **às 08h00 (oitohoras) do dia 24Maio de 2018**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentos Preparados. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 03 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

Marco Antônio Rodrigues de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-022-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar **às 10h00 (dez horas) do dia 24 Maio de 2018**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Software. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 03 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal
Marco Antônio Rodrigues de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-023-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede– Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar **às 14h00 (quatorze horas) do dia 24 Maio de 2018**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 023-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Urnas Fúnebres. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 03 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal
Marco Antônio Rodrigues de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP-005-2018

A comissão de licitação de Cantanhede, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública, datada de 17 de Abril de 2018, às 10:00 horas, após o exame dos documentos de habilitação apresentados no pleito e adotado o critério de julgamento, chegou-se ao seguinte resultado das empresas participantes citadas: **S F CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CIVAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA-EPP, GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Apenas a empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi habilitada. Conforme critérios estabelecidos na 1ª ATA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS referente a Tomada de Preços TP-005-2018 (Contratação de Empresa para Serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais), informa que a reabertura da Sessão ocorrerá no dia **23/05/2018 às 15:00 horas**, no mesmo local da Sessão anterior que será registrado os itens do Edital no qual as demais empresas não se habilitaram, para prosseguimento do feito. Havendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 334 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

intenção de interposição de recurso contra a habilitação, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, a contar da data da publicação do resultado, procedendo-se, juntando memorial no prazo de 05 (cinco) dias, as demais proponentes, serão comunicadas e intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital

Prefeito Municipal
Marco Antônio Rodrigues de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 18 DE 10 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **GILMARA VIANA ABREU DA SILVA**, Matrícula n.º 110369-5, Cargo: Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1.º (primeiro) quinquênio, no período de **04/06/2018 a 02/09/2018**.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 19 DE 10 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **ELIANE DE SOUSA SILVA**, Matrícula n.º 100015-2, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1.º (primeiro) quinquênio, no período de **04/06/2018 a 02/09/2018**.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Portaria Nº 115/2018

Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro Tutelar Titular **Sr. LAZARO BRUNO FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cantanhede, em substituição a Conselheira Tutelar, Catiana de Jesus Moreira, que gozará direito das férias no período compreendido entre 10 (dez) de maio a 10 (dez) de junho do corrente ano.

Paragrafo único. A nomeação perdurará até a data de 10 (dez) de junho, após essa data cessam os efeitos desta, ficando o mesmo exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede/MA, 10 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE